

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Xexéu relativa ao exercício de 2021.

A Câmara Municipal de Xexéu/PE aprova e eu, na qualidade de Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

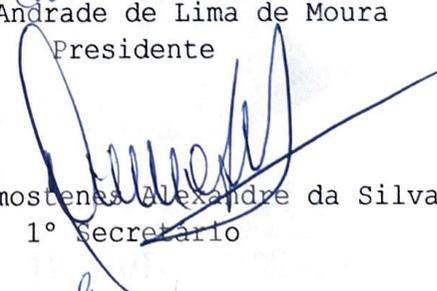
Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Município de Xexéu, relativas ao exercício financeiro de 2021, cujo responsável é Sr. Thiago Gonçalves de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

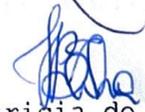
Xexéu, 08 de abril de 2025.



Onilda Andrade de Lima de Moura
Presidente



Deivion Demosthenes Alexandre da Silva
1º Secretário



Jaciana Patrícia de Oliveira Silva
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU

CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS

ATA Nº 847

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) na sede do Poder Legislativo Municipal, localizado na rua da Alegria nº 41 (quarenta e um) na cidade de Xexéu, Estado de Pernambuco às 20:00 (vinte) horas reuniu-se a Câmara de Vereadores para a sessão Plenária Ordinária nº 847 (oitocentos e quarenta e sete) com a presença dos Vereadores que compõem esta casa legislativa, exceto o Vereador Flávio Rocha Peixoto.

A Sra. Presidente Vereadora Oilda Andrade de Lima de Moura, pediu a todos para ficarem de pé e em nome de DEUS abriu a sessão, pediu ao Vereador Deivison Demóstenes, para fazer uma oração, justificou a ausência do Vereador Flávio Rocha, depois pediu ao sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, Secretário da Câmara para fazer a chamada dos srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da Pauta do Dia e da Ata da sessão anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos srs. Vereadores, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes.

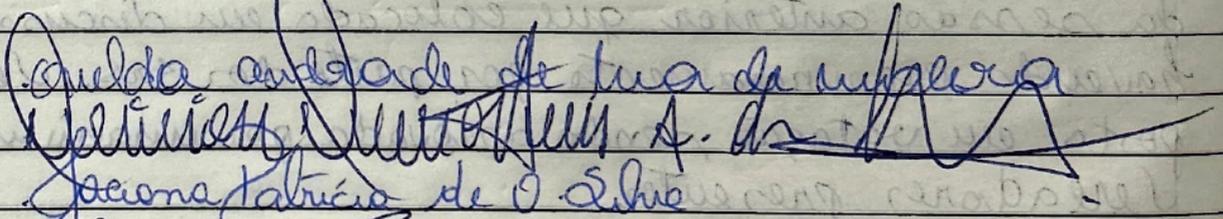
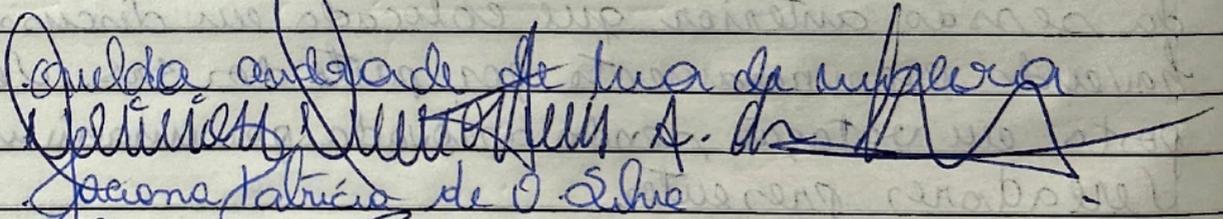
Dispensando o Pequeno Expediente a Sra. Presidente abriu a Ordem do Dia que de acordo com o artigo 213 (duzentos e treze) do Regimento Interno desta Casa será reduzido à 30 (trinta) minutos e será destinada exclusivamente à matéria. Prossequindo pediu ao Vereador José Jacinto, nomeado relator da Comissão de Finanças e Orçamento para apresentar o relatório com o parecer dado aos Projetos de Decreto Legislativo com o número de Ordem 001 e 002/2025, que fugam as contas do Prefeito do

Município de Xexéu, Thiago Gonçalves de Lima, relativo aos exercícios 2021 e 2022.

Após a leitura com a defesa apresentada pelo executivo, o relator da comissão apresentou o relatório com o parecer favorável à aprovação dos projetos em pauta, a sra. Presidente colocou os pareceres em discussão, não tendo vereador inscrito, foram postos em votação sendo aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Adílio Cordeiro Cavalcante, Deivien Demóstenes Alexandre da Silva, Edson Cabral da Silva Neto, Henrique Diógenes da Silva, Jociana Patrícia Oliveira Silva, José Jacinto de Almeida e Máx Saturno da Costa.

Dispensado o Grande Expediente a sra. Presidente agradeceu a presença de todos, convocou uma nova sessão para o dia 14 (quatorze) do mês de abril do ano em curso às 20:00 (vinte) horas no plenário desta Casa Legislativa, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de DEUS encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será devidamente assinada
Xexéu, 07 de abril de 2025.

Presidente: 
1º secretário: 
2º secretário: Jociana Patrícia de O. Silva

Vereadores: Adílio Cordeiro Cavalcante
Edson Cabral da Silva

Henrique G. do Silva
José Jacinto de Almeida
José Jacinto de Almeida
Máx Saturno da Costa
Sec. da Câmara: 